A

Questão Politica

COMMENTARIOS POR

Alfredo Pimenta

COIMBRA

FRANÇA & ARMENIO — Editores

1915

DE COMEÇO...

Eu não fallo em nome de um partido. Liberto, finalmente, das pressoens e conveniencias e preconceitos de uma agremiação partidaria, eu não sou o porta-voz de um grupo politico, nem o arauto de uma oligarchia. Eu venho só, e, só, desço ao campo da batalha, com minhas armas leais e meu rosto descoberto, combater os combates da minha epochà e da minha Patria, se não iluminado pela fé que cria os herois, sem duvida alguma inspirado pela tenacidade que caracteriza as vontades fortes. Não fallo em nome de um partido. Venho só. Mas sinto que as minhas palavras encontram echo, e as minhas afirmaçoens despertam sympatias.

Signal evidente de que na terra portugueza ha muitos espiritos que não transijem com a loucura dominante, nem abdicam perante a mentira politica victoriosa. Fallando sem outros compromissos que não sejam os que perante a minha propria consciencia formulei — eu estou á vontade, amplamente á vontade, como convem ao meu feitio e convem á missão que me impuz. Não apresento um programma, porque é desnecessario fazel-o. Ou sou já suficientemente conhecido, para que me dispensem repetir o que já é sabido, ou sou ainda suficientemente ignorado, para que um programma pudesse ter algum valor — descathegorisados e desacreditados como estão todos os programmas.

Tenho o meu publico — já. Sinto-o, vejo-o bem nitido e bem caracterisado: é o publico conservador, constituido por tudo quanto em Portugal representa valor, qualquer que seja a esphera social considerada — mas que se encontra disperso, desorganisado, descrente, e aborrecido. Quatro annos de Republica não levaram ao seu espirito uma forte esperança de progresso, nem incutiram no seu animo a crença em solidas garantias de ordem.

D'ahi, o estado de depressão moral dessa corrente conservadora, e a quasi inutilidade nacional da sua existencia. Proponho-me concorrer para a despertar. Não aspirando a formar partido, sentindo-me cada vez melhor no meu isolamento — as minhas palavras são desinteressadas e sinceras. Despertada essa corrente conservadora, solidarisadas todas as suas energias, formuladas em termos precisos e opportunos as suas aspiraçoens — que outrem, mais competente do que eu, assuma a sua direcção, integrando-se, com patriotismo e intelligencia, nos sentimentos que a inspiram. Preocupam-me, secundariamente, n'esta hora em que escrevo, as formas de regime, para ir discutir as suas vantagens ou desvantagens theoricas, as suas utilidades ou nocividades praticas. N'esta hora, sob todos os pontos de vista gravissima, só a Nação me preocupa, na manutenção da sua integridade territorial, e na conservação da sua independencia politica. Trazer, n'este momento, para a discussão, o problema das instituiçoens, era um acto esteril, para não lhe chamarmos insensato. Tempo virá em que possamos permittir-nos tal debate, sem que este represente uma loucura inutil. A fera está solta. Não assanhemos a fera... Deixemos que ella, cançada e farta, se humanise e possa reflectir. E n'essa hora, exibindo-lhe o espectaculo angustioso e dementado de um Passado tumultuario, convençamol-a a transigir com o imperio soberano dos factos, e a pôr ponto á crença mystica na força inerente das ficçoens... De resto, a minha opinião sobre tal assumpto está formada: quatro annos de experiencia republicana, em que

tudo, desde a concentração republicana do sr. Duarte Leite, á ficção extra-partidarista do snr. Bernardino Machado, desde o radicalismo truculento do snr. Affonso Costa, até ao conservantismo do snr. Pimenta de Castro, foi praticamente observado, esclareceram o meu espirito sobre o poder de adaptabilidade das possiveis instituiçoens republicanas á consciencia e aos interesses da Nação. Tudo falio: falio o radicalismo republicano perante a abstenção nacional e a instabilidade de certas camadas populares, faliram a concentração e o extra-partidarismo, pela nulla confiança que mereceram á opinião publica, e falio o conservantismo republicano perante a insofreguidão das oligarchias politicas e a manifesta fraqueza das medidas de defeza social que urgia tomar e se não tomaram — quando aquellas oligarchias, aproveitando o estado de indisciplina geral, atiraram com a Nação para os riscos, porventura irremediaveis, de uma guerra civil. Mas não é a exibição dessa opinião e o desejo de discutil-a que me trasem aqui. Como disse, acima dos Regimes, vejo a Nação. E é olhando apenas para ella, que eu escrevo estas paginas. A Nação, para se salvar, precisa da cooperação effectiva das forças conservadoras: são ellas que constituem a base essencial, estavel e continua, da sua existencia e da sua personalidade. Sem ellas, a Nação deixaria de ser Nação, para se transformar em ligeiro agregado de inutilidades, ephemero como o fumo, vão como certos bancos de areia nos desertos...

É a essas forças que eu me dirijo, é com ellas que conto, para esta obra de normalisação nacional que hoje inicío. Não serei o philosopho abstracto, tão da minha predilecção, jogando com os problemas, tão serena e friamente, como o sábio no laboratorio joga com os seus elementos. Não serei tão pouco o pamphletario ardente e virulento, fazendo da Negação sua arma exclusiva, e do ataque, seu processo systematico. Procurarei commentar os factos de Politica nacional, tão serenamente quanto m'o

permitta a paixão da Opinião Publica, tão vibrantemente quanto m'o permitta a inflexivel disciplina do meu espirito.

Este commentario de vez em quando é preciso. Paira sobre a Nação, um silencio de tumulo.

Eu vou quebrar esse silencio...

Carta a um desiludido

17 de Julho, á tarde.

Meo caro amigo: — Sabendo que eu ia lançar a publico um opusculo politico, pediu-me você lhe contasse singelamente, as minhas impressões sobre o espectaculo que me dá a politica da Nação, desde o dia em que a victoria de uma sedição colocou no poder, de novo, a Demagogia democratica. Declarou-me você que não se conformava com o novo estado de coisas, você que para a Republica viera quando era crime ser-se republicano, que republicano se manteve, atravez de todos os sacrificios, passando por cima de interesses materiaes, conveniencias domesticas, calcando preconceitos e tradicçoens — com o intuito unico de concorrer para que esta Nação gloriosa se afirmasse no Futuro como se tinha afirmado no Passado longinquo.

Repugnava-lhe a você que fora republicano para bem da Nação e não para vantagem de um grupo de homens — transigir com quem não hesitava em agravar a indisciplina social, no momento em que toda a cohesão era necessaria e toda a ordem absolutamente precisa. E declarou-me, então, que abdicava. Na sua carta tremula de emoção e desgrenhada de desespero — você disse-me que para a politica morrera. O republicano confessava-se vencido. Correo sobre si mesmo a espessa cortina do silencio, fechou definitivamente a sua bocca, pousou a penna com que tão desinteressadamente luctara pelos seus ideais republicanos, e em tom de despedida perguntou-me o que eu pensava. Vou responder-lhe. Mas, antes, permitta-me que lhe diga que eu que lhe escrevo sou muito diferente de você que me interroga. Você é um vencido, cheio de tedio e de amarguras. Eu sou uma alma nova, sentindo o sangue ardente de uma mocidade que recomeça, e os impetos audazes de uma combatividade

que se renova. Você encara os estilhaços de uma estatua de crystal que se partiu e tristemente se fica a olhal-os, sonhando porventura a visão morta das suas linhas perfeitas, e a graça divina das suas formas imaculadas.

Eu, meo caro amigo, quero esquecer o que você foi, e reparar tão só n'aquillo que serei. E se, com as minhas palavras, eu conseguir levar ao seu espirito o esquecimento das suas horas amargas, e dos seus sonhos vãos — já me darei por satisfeito — tão seo amigo sou, ó meo querido amigo, ó meo querido irmão.

*
* *

O espectaculo que nos dá a politica portugueza n'este momento é tudo quanto ha de mais pitoresco e de mais singular. Não é possível encontrar-se na historia dos povos, povo algum em que se aliem tão sympathicamente como no nosso, as coisas mais contrarias. Nós somos, em expressão kantiana, um povo de antinomias. E quero crêr que se não houvesse, por toda a Europa, a guerra lavrando, e este anno não fosse o anno de ferro, todas as naçoens destacariam para aqui os seus mais eminentes observadores que, sentados á volta do paiz, atentamente seguiriam os nossos movimentos que teem alguma coisa dos desengonçados movimentos dos bonecos infantis, atentamente ouviriam as nossas palavras que teem bastante das desconexas palavras dos loucos. Este paiz transformou-se em laboratorio de experiencias, não das experiencias industriais e praticas a que se tem sugeitado a Belgica, mas d'aquellas experiencias inuteis ou doentias, a que só se sujeitam os povos — que não teem que fazer. E realmente nós não temos que fazer... E como não temos que fazer, socialmente falando, passamos o tempo a questiuncular uns com os outros, a difamar-nos e a agredir-nos, a endeusar mediocridades e a incensar imbecis, a dar a analphabetos a categoria de jor-

nalistas e a curandeiros repugnantes, foros de sabios, a inverter todos os preceitos de ordem social, a debilitar todos os elementos de consolidação nacional, a brincar ás revoluçoens, a brincar aos partidos, macaqueando tudo, caricaturando tudo, dementando tudo. Não temos missão colonisadora a cumprir. Não temos papel diplomatico internacional a desempenhar. Não temos fito pedagogico a atingir. Não temos futuro definido e verdadeiro em que poisemos, esperançados, os olhos.

Por isso, transformamos a vida interna n'um pandemonium, e a vida externa n'uma ficção. Tem-se falado muito para ahi, em irmos para a guerra.

Era um papel a cumprir, uma missão a desempenhar, um fim a atingir. Mas para irmos para a guerra, falta-nos o essencial: o exercito.

Porque, verdadeiramente, missões, papeis, fins, não nos faltam — por escripto. Mas falta-nos tudo quanto é necessario para se cumprir esses papeis, se desempenhar essas missoens, se attingir esses fins. Ir para a guerra, como? — se não temos exercito? Os exercitos não se improvisam. E se dezenas de annos de paz nos quebraram a alma militarista, o impeto guerreiro — a ultima reforma do exercito acabou com o quartel. Hoje em Portugal, não ha exercito. Isso a que se chama exercito é um corpo de paisanos fardados, soldados que se reformaram antes de entrar nas fileiras, — quando muito — grupos de revolucionarios civis.

Ora o exercito não é nada disto, é mesmo, precisamente, o contrario disto.

Somos, pois, meo caro amigo, um povo sem finalidade. E então fazemos o que você está vendo.

E o que está você vendo?

Reparemos.

Disseram os jornaes que no dia 14 de maio d'este anno, se proclamou a 2.ª Republica. Não contesto. Eu só sei o se passou — pelo que me disseram os jornaes e por duas ou tres scenas que vi na minha rua — para não lhe

fallar, evidentemente, no tiroteio que ouvi durante tres dias, ferir o ar limpido da primavera limpida. Está assente, pois, que se proclamou, em 14 de maio, a 2.ª Republica.

A que proposito?

Vamos vêr.

*

* *

O anno passado, ahi por alturas de janeiro, estava no poder o snr. Affonso Costa. Ligeiras manifestaçoens nas ruas, secundadas por platonicas agitaçoens parlamentares, derrubaram o snr. Affonso Costa e levaram ao poder o snr. Bernardino Machado. A breve trecho, o governo d'este snr. era considerado nefasto, e os partidos manifestavam-lhe, por formas inequivocas, o seu desagrado. Mas a guerra, surgindo em agosto, teve o feliz poder de transformar o governo do snr. Bernardino Machado em optimo, sensato e imprescindivel governo. Isso não impedio que S. Ex.ª um dia formulasse o seu pedido de demissão, que este lhe fosse acceite, e outro governo ascendesse ás altas espheras da Administracção publica. O qual governo, como você sabe, foi o governo Azevedo Coutinho. Por motivos que ninguem ignora, este governo, em janeiro do anno corrente, foi ao fundo. E subio ao poder o governo Pimenta de Castro. Ora acontece que este anno de ferro de 1915 estava destinado a ser o anno das eleiçoens geraes da Republica. E para ellas se preparara, com antecedencia notavel e cautella excepcional, o Partido Democratico, quando nos estivera governando o snr. Affonso Costa. Montara, como se costuma dizer, a machina eleitoral. Esta machina, não a desmontou o snr. Bernardino Machado, e aperfeiçoou-a o governo Azevedo Coutinho.

Bradava então, quando tinha a sua machina perfeita, o Partido Democratico, dois pontos fundamentais e sagrados:

a) vencia as eleiçoens, quem tinha votos; b) o favor do poder em nada influia no eleitorado. Clamando estes dois pontos, o Partido Democratico desafiava os outros partidos, afirmava-se o partido da legalidade e da ordem, e castigava quem pensasse em insurreiçoens ou protestos violentos. A acção do Partido Democratico fora ensencialmente prejudicial á Republica, como o reconhece o proprio Partido que tão pouco se apresta para directamente governar, pois sabe a fama que o rodeia. E assim, quando o snr. Manuel d'Arriaga chamou o general snr. Pimenta de Castro para tomar conta do poder, toda a gente teve a impressão de que as coisas iam mudar, e novo rumo se daria á orientação da politica. O snr. Pimenta de Castro sem ser um demagogo branco, não era, nem o snr. Bernardino Machado para se afirmar neutral, favorecendo um partido, nem um filiado em qualquer dos outros agrupamentos politicos, para servir um d'elles. O snr. Pimenta de Castro era um republicano conservador que entendia que a Republica não era feudo dos partidos, mas sim regime da Nação.

E como a violencia radical ferira muito fundo a consciencia portugueza, o snr. Pimenta de Castro procurou curar as feridas e congraçar o regime com a Nação. Tinha que fazer as eleiçoens, e para que ellas pudessem resultar beneficas, e correspondessem aos interesses da Republica e á tranquilidade da Nação, havia que desmanchar o jogo eleitoral democratico, e estimular a corrente conservadora, para que ella acorresse ás urnas. As medidas de caracter eleitoral do general snr. Pimenta de Castro só beneficiavam o eleitorado. [1] Mas porque o governo desmanchara o jogo democratico, logo o Partido que o snr. Affonso Costa chefia, começou a manifestar a sua impaciencia e a tentar a sublevação dos espiritos.

---

[1] Em Lisboa, em virtude das providencias dictatoriaes do Snr. Pimenta de Castro, o numero das eleitores subiu de 44.670 a 56.390; isto é, inscreveram-se mais 11.720 cidadãos. Que despotismo!

Agora, já não vencia quem tinha votos, nem a acção do poder era nula, em questão de eleiçoens.

No entretanto, o governo do snr. Pimenta de Castro não illiminou dos cadernos eleitoraes um só eleitor, nem n'elles incluiu um só cidadão, que á face da lei, não fosse eleitor. Tem-se forjado dezenas de pretextos que expliquem a sedição de 14 de maio. No entretanto, ha só um pretexto verdadeiro: as eleiçoens. Todos os outros são artificiosos, mentirosos, escandalosamente mentirosos. E então a gente pasma com o espectaculo que nos dá um partido que, tendo andado a gritar sempre que quem tem votos os mostra nas urnas, vem, a um mez das eleiçoens, fazer uma revolução. Bem sabia elle, Partido Democratico, que estava irremediavelmente condemnado na opinião publica, e das urnas não tiraria nem a pallida e indecisa sombra do que fôra noutros tempos. Apelou, então, para a sedição armada, invocando o amor á Constituição, e exibindo, com espalhafato, o perigo monarchico. A attitude singular da União Republicana que não soube sacrificar aos superiores interesses da ordem, às conveniencias geraes da Republica, e, porventura, aos interesses da Nação, meia duzia de candidaturas eleitoraes, favoreceu notavelmente os designos do Partido Democratico, e poz este em condições de poder jogar, com probabilidades de exito, a sua cartada final.

O meio ambiente social actual é favoravel a todas as insurreiçoens que tenham por fim agravar a anarchia geral, pela predominancia dos elementos inferiores. Foi esse o caracter verdadeiro da sedição de 14 de maio; e as condiçoens especiaes em que na cidade de Lisboa se encontram o Exercito e a Armada, explicam claramente a *réussite* do movimento. O contacto do soldado e do marinheiro com certa camada da população lisboeta, habitando certos bairros, é o factor essencial da indisciplina que se nota nos quarteis e nos navios. No dia em que se conseguir isolar esses dois elementos da Força Publica, e inutilisar

a influencia que sobre o seu espírito exercem Alfama e Alcantara, adquire-se as primeiras condiçoens para incutir, com proveito, nos regimentos e nos marujos, a salutar doutrina de que a hierarchia militar é a condição fundamental da utilidade da Força Armada, e de que a obediencia é o unico sentimento moral compativel com essa hierarchia. Mas a sedição do 14 de maio triumphou, o Partido Democratico apoderou-se de novo da situação politica, montou, outra vez, a sua machina eleitoral — e o paiz viu-se com um governo novo. Coisa singular! O Partido Democratico afichou um respeito sagrado pela constituição; bateu-se segundo declarou, pelo respeito á lei; quer que se cumpra, segundo afirma, a Constituição do Paiz. Pois foi este Partido que apoiou, garantio e protegeo o governo José de Castro — que, constitucionalmente fallando, é iniludivelmente nulo.

Não se espante, meo caro Amigo. A esta hora, constitucionalmente fallando, o Presidente de ministerio legal é ainda o general snr. Pimenta de Castro, para muitos e muitos actos praticados posteriormente a 14 de maio. Abramos a Constituição, e vejamos o que dizem os art.os 47, 48 e 49.

Diz o art.º 47: «Compete ao presidente da Republica: 1.º nomear os ministros de entre os cidadãos portuguezes elegiveis, e demittil-os.»

Diz o art.º 48: «As attribuições a que se refere o art.º antecedente serão exercidas por intermedio dos ministros, e nos termos do art.º 49.»

E diz o art. 49: «Todos os actos do Presidente da Republica deverão ser referendados pelo menos, pelo ministro competente. Não o sendo, são nulos de pleno direito, não poderão ter execução, e ninguem lhes deverá obediencia.»

Ora o decreto que demitte o general Pimenta de Castro, de presidente do ministerio, e o decreto que nomeia o snr. Barros Queiroz, ministro das finanças, são irritos e

nulos, [1] porque trazem somente a assignatura do Presidente da Republica: falta-lhes a referenda do ministro, condição essencial e constitucional para a sua validade. Se esses decretos são nulos, tudo quanto as creaturas que hoje figuram de ministros têm praticado no pretenso exercicio das suas attribuições ministeriaes, e sob o direito emanado d'esses decretos, nullo é tambem. Quem perante os tribunaes do Paiz, invocar os artigos 47, 48 e 49 da Constituição, e apresentar os decretos que deixo transcriptos,— contra os actos de usurpação dos poderes dos homens que o snr. José de Castro dirigio primeiro—não pode deixar de vêr deferida a sua reclamação.

Se o Presidente da Republica fundamentasse a demissão do snr. Pimenta de Castro e a nomeação do snr. Barros Queiroz, na imposição da junta Revolucionaria, na coação da sedição militar, a Constituição da Republica estava anulada, entravamos n'um regime de facto, mas, ao menos, a situação do governo era clara, e comprehendia-se. Mas não! O Presidente da Republica, nos seus decretos, invoca as faculdades constitucionaes, e o governo José de

---

[1] São assim os dois decretos: (a) «Usando da faculdade que me confere o n.º 1 do artigo 47 da Constituição Politica da Republica Portugueza: hei por bem conceder ao general de divisão Joaquim Pereira Pimenta de Castro, a exoneração que me pediu, do cargo de Presidente do ministerio e ministro da guerra. O ministro do Interior assim o tenho entendido e faça executar. Dado nos paços do governo do Republica, em 15 de maio de 1915.— Manoel de Arriaga.»

(b) «Usando da faculdade que me confere o n.º 1 do artigo 47 da Constituição da Republica Portugueza; hei por bem nomear o cidadão Thomé José de Barros Queiroz, ministro das Finanças. O ministro do interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 15 de maio de 1915—Manoel de Arriaga.» (Veja-se Diario do Governo de 15 de maio de 1915.)

Invoca-se um ministro do Interior que não existe e não assigna! Que Galimatias Constitucional! Estes decretos tiveram de ser republicados mais tarde, (Diario do Governo, 1 de junho de 1915) depois de se conseguir a assignatura do snr. Pedro Gomes Teixeira. Uma trapalhada...

Castro não saio de uma Revolução: é, juridicamente, o producto de um acto livre do Chefe do Estado. E como tal, visto faltar-lhe a referenda ministerial, nulo por intruso. Estamos na situação do Absurdo. Estamos todos absurdos. E é o Partido Democratico que se pavoneia com o seu infinito amor á constituição, a origem desse Absurdo, o seu sustentaculo, e o que mais lucra com elle. E foi assim que fomos para as eleiçoens, para as eleiçoens que se efectuaram, como sabe, no dia 13, e que deram garantias de predominio legal ao Partido Democratico, mercê da extranha ambição da União Republicana. Você sabe bem que sou insuspeito ao fallar amargamente, como estou fallando, na União Republicana. Eu tive sempre, como você não ignora, o meu fraco pelo snr. Brito Camacho, apesar de as nossas situaçoens serem diferentes e eu só lhe dever, na melhor das hypoteses, um inconveniente indiferentismo. Mas eu para apreciar e cathegorisar os homens, ponho sempre de parte as minhas sympatias pessoaes, e por isso eu tive sempre o snr. Brito Camacho em conta de quem legitimamente occupava, dentro da Republica, uma alta funcção.

Quando foi da questão da guerra, em tempo do governo Azevedo Coutinho, não hesitei, contrariando, assim a opinião expressa do Partido a que pertencia então, em ir até junto do snr. Brito Camacho, protestar contra as violencias de que estava sendo victima, não querendo ouvir as affirmaçoens repetidas que me faziam de que essas violencias eram um *bluff* politico de chefe unionista. Contrario á fusão do Evolucionismo e do Unionismo, por considerar esse acto um artificio de ephemera duração, aconselhei sempre um intenso entendimento entre os dois grupos, de modo a haver uma acção commum de governo e, possivelmente, mais tarde, a fusão das duas forças. Sou insuspeito, pois, dizendo que se á União Republicana se deve, em grande parte, a victoria de 14 de maio, á mesma União se ficou devendo a victoria legal do Democratismo, no celebre dia 13. Nem a União Republicana devia ter ido

ao Parlamento quando este se reuniu, apoz o 14 de maio, nem a União Republicana devia ter concorrido ás eleiçoens geraes do mez passado. Cahido o governo Pimenta de Castro que era dictatorial, feroz e criminoso, e tudo o que quizeram os truculentos agitadores democraticos, — mas sob cuja regencia, todos nós podiamos viver — desde os democraticos, aos monarchicos, desde os evolucionistas aos anarchistas, desde os unionistas aos sindicalistas, sem receio de que a nossa vida perigasse, a nossa propriedade fosse invadida, a nossa liberdade sequestrada, a nossa opinião violentada ou ameaçada, cahido esse governo e collocado no poder o governo da Liberdade e da Lei, da Constituição e da Paz, mas sob cuja regencia as garantias não existem, e a atmosphera nacional é feita de sustos e ameaças, odios e surprezas, desgraças e raivas [1] — uma palavra só devia sahir da bocca dos chefes politicos que não pertenciam á Grey democratica: — *abstenção*. Elles que governassem sós, que legislassem sós, que liquidassem o Paiz sós. A União Republicana, cooperando com o Partido Democratico, forçou o Partido Evolucionista a cooperar tambem. E o artificio politico, o *gâchis* politico que o snr. Pimenta de Castro fôra chamado a desfazer, reappareceram, e vão, de novo, lançar a Nação nas angustias e nos desesperos passados. Prolonga-se o equivoco, e continua a ficção de dominar o Estado quem não tem, nem jámais terá a opinião do Paiz. Agora observo e comento. Não exerço acção alguma sobre os destinos d'esta Patria infortunada, porque a minha voz é debil e o meu braço é fragil. Mas você queria saber o epectaculo que nos dá a situação presente, e eu quiz fazer-lhe a vontade. Ahi o tem. É o imperio do Absurdo e da Mentira. Até outra vez.

[1] Só porque se referiram em termos decentes ao governo Pimenta de Castro, foram maltratados, em pleno Parlamento, os deputados snrs. Antonio José d'Almeida e Conego José Maria Gomes.

Carta a um Funccionario publico

24, Julho.

Meo caro Senhor: — Assarapantado com o que ouve dizer na botica e na repartição, pergunta-me, lá dos confins da sua provincia, o que vai acontecer aos seus collegas, se não ao senhor mesmo. Quer conversa...

Conversemos.

A Republica portugueza está cada vez mais africana. Cada dia que passa, ella afasta-se galopantemente da civilisação europeia, e do que foi em 5 de outubro de 1910 já não resta hoje mais do que uma carcassa podre — mais podre e mais repugnante do que aquell'outra carcassa que o poeta Baudelaire cantava, e da qual dizia que,

«Les jambes en l'air, comme une femme lubrique
Brûlante et suant les poisons,
Ouvrait dune façon non chalante et cynique
Son ventre plein d'exhalaisons.

Essa Republica que em 5 de outubro surgiu na terra portugueza, cheia de esperanças e illuminada de fé, essa Republica que embalou os sonhos de José Falcão, alma de santo, e passa nos versos de Junqueiro; essa Republica que se fez sem odios e constituiu a aspiração de muito homem de bem; essa Republica que se não fez contra a monarchia. nem contra os monarchicos, porque não se fez senão a favor da nação e a favor dos portuguezes — essa Republica que teve a vida ephemera de um sonho leve, e passou ligeiramente como um sopro de creança e tão puramente como um beijo de virgem; essa Republica que bandos de facinoras assassinavam logo nos primeiros dias subsequentes ao 5 de outubro — essa Republica não tem a

mais pequena sombra de semelhança com esse mostrengo sem pudor e sem caracter, sem vergonha e sem inteligencia, que para ahi está vilipendiando-nos á face dos homens, e infamando-nos para sempre á face da historia. A outra era uma Republica de todos e para todos, nacional e portugueza, tão nacional e tão portugueza que só ficariam fóra d'ella os que não fossem portuguezes. Esta, a que ahi está exibindo o seu impudor, é *d'elles* e só para *elles*, e tão *d'elles* e só para *elles*, que, dentro d'ella, só cabem elles e mais ninguem! Da outra já não resta, nem a harmonia das linhas, nem a graciosidade das formas, nem o encanto das intençoens. Só existe a carcassa pôdre, a carcassa repugnante...

Cada vez se africaniza mais, a Republica.

Já ha muito que passou o estreito e se integrou na selvageria marroquina. Já passou Marrocos, já atravessou a Senegambia. Costeou o deserto de Sarah, e interna-se nos mais afastados territorios onde não chegou a civilisação que a Cruz fomenta, amando, e a Espada implanta, pela força. A gente chega a espantar-se de vêr os homens do governo da actual Republica trajando como nós, fallando como nós, (é uma força de expressão) vivendo como nós. A gente espera vel-os de um dia para o outro, de tanga, argola no nariz e pena de avestruz nos cabellos... A Republica portugueza está-se tornando n'um foco de infecção social. O senhor avaliará a magoa infinita, a incomparavel dôr com que dizemos isto, nós que desde creança pela Republica temos vindo luctando, que tudo lhe sacrificamos desde a tranquilidade propria que pode não ser nada, ao bem-estar material do nosso lar — que é muito, que puzemos no seu advento, para o qual trabalhamos como os que melhor trabalharam, toda a nossa fé, toda a nossa ridente esperança. Mas eu não trabalhei para uma Republica africana, para uma Republica de selvagens, para uma Republica de botocudos. Trabalhei, sim, para uma Republica europeia, de gente limpa, para um Republica de portuguezes.

D'ahi, o meu corte de relaçoens com o regime... Mas se a sedição de 14 de maio não me tivesse levado as ultimas duvidas e tirado do meu espirito as ultimas illusoens se eu ainda fosse ou tão ingénuo ou tão phantasista que, tendo visto o 14 de maio, ainda alimentasse qualquer sympathia pelo regime que tornou possivel essa sedição e (peior ainda!) tornou possiveis os actos consequentes da victoria d'esse movimento. a esta hora, todas as duvidas. todas as illusoens, todas as sympathias tinham desapparecido. perante a monstruosidade politica e moral do decreto n.º 1:763, publicado no *Diario do Governo* de hoje e referente á situação dos funccionarios publicos em Portugal. Para que mais tarde não viesse a dizer-se que exaggeramos nos nossos juizos, e accentuamos os traços da nossa critica, dariamos, em appendice, o texto integral d'esse monstruoso decreto que fica como um ferrete de ignominia marcando os nomes dos ministros que o assignam e do partido politico que o appoia. se tivessemos espaço. Os ministros que o assignam. notaveis anonymos d'este paiz que caprichos de uma sedição foram buscar á enxurrada das ruas onde vegetam todos os nullos não passarão jámais os limites da obscuridade. por um acto de intelligencia, por uma obra scientifica, por uma medida de largo alcance social e politico — mas sim por um dos mais degradantes da Republica que, aliás, tem sido fértil, n'elles. A situação dos funccionarios publicos em Portugal era já alarmantemente excepcional. Agora — não tem classificação possivel.

Conheço a legislação de todas os paizes civilisados referente aos seus respectivos funccionarios.

Ignoro de qualquer diploma que roce, ao de leve, em arbitrio e despotismo, pelo decreto de 22 do corrente. O celebre regulamento dos funccionarios civis de 22 de fevereiro de 1913 que traz a assignatura do snr. Affonso Costa e a do snr. Rodrigo Rodrigues, as personalidades sinistras nesse gabinete, era, em comparação com o decreto de 22 de julho de 1914, mel rosado, cantico de anjos. Achamos

bem que se defina a situação dos funccionarios do Estado, no que diz respeito aos seus direitos e aos seus deveres. Achamos bem que um regulamento fixe os principios em que assenta a disciplina burocratica, e defenda o criterio da competencia como o unico criterio admissivel no recrutamento dos funccionarios. Achamos bem que se exija do funccionario o cumprimento estricto das suas obrigaçoens, e que não se lhe permitta que se sirva do seu lugar para fazer politica partidaria ou prejudicar a administração publica. Mas nem o Regulamento de 22 de Fevereiro, nem o Regulamento de 22 de Julho são feitos com esses intuitos, e orientados n'este sentido. O Regulamento de 22 de Fevereiro nada diz sobre a greve dos funccionarios (problema tão importante) pois que esse phenomeno social, tendo caracteristica propria, não pode ser incluido na *recusa de desempenho de serviços ordinarios* (art. 18) que visa evidentemente, o funccionario como individuo, nem na *provocação* ou *incitamento á indisciplina* (idem), quando facto consumado ou realisando-se, nem no *abandono do lugar* (art. 19) porque de abandono se não trata, nem no de *insubordinação* (idem) pois pode não visar a hierarchia profissional, nem na *colaboração em perturbaçoens de ordem publica* (idem) pois pode ser pacifico. Não se previu esse acontecimento. Em compensação, abundam as referencias vagas e imprecisas, de modo que n'ellas tudo pode caber, segundo o criterio do juiz que as aplica, ás ofensas ás instituiçoens, ao desrespeito ás instituiçoens.

Em compensação, aplica-se baixa de posto ou demissão a quem se escusar a subscrever a declaração ou juramento de fidelidade ao Regime, pela formula que se adoptar. Isto era mau. Mas ao menos, havia a probabilidade de se encontrar quem não redigisse formulas capciosas ou deprimentes — e n'esse caso a ninguem repugnaria declarar fidelidade, como funccionario, pois que d'outra não podia tratar-se, ao regime. Era mau, mas tinha ainda essa hypotetica vantagem. Mas o que não é mau, porque é

pessimo, é o Regulamento de 22 de julho. É de pasmar!...

Por este decreto de 22 de julho, o governo *pode* affastar definitivamente do serviço, os funccionarios civis ou militares, que não dão uma completa garantia de sua adhesão á Republica e á Constituição. Não sei se, respeitando-se o n.º 24 do art. 26 da Constituição, este Regulamento vae á discussão do Congresso. Se na Camara estivessemos, lançariamos mão de tudo quanto fosse licito (de tudo!) para impedir que tal criminoso diploma pudesse vingar. Repare o senhor no art. 1.º. O governo *poderá* affastar — o que quer dizer que *poderá* não affastar. Se dão ao governo a faculdade desse acto de separação — para que lh'o impõem em discursos e artiguelhos, em funçanatas politicas e banquetorios navaes? Se constitue uma exigencia dos sediciosos de 14 de maio, porque não se diz n'esse art. 1.º — que o governo *affastará* quem entender que deve affastar? A maldade aliada á hypocrisia. O odio aliado á mentira. Mas o governo poderá affastar quem? Quem não der uma completa garantia de adhesão á Republica e á Constituição. Ha alguem n'este mundo e no outro que saiba o que isto quer dizer, juridicamente, em linguagem de gente branca? Ha alguem que saiba definir concretamente, precisamente, por peso e medida, o que seja essa completa garantia de adhesão á Republica e á Constituição? Em que paiz do mundo, em que lugar do globo, em que hora do tempo, se fez coisa egual a esta, e se conseguiu saber o que é, em direito, completa garantia de adhesão a uma doutrina? Venho de relêr, para me ilucidar, as paginas de Taine consagradas ao *Governo Revolucionario* da França. Em sophisma e em arbítrio, nós levamos-lhe a palma! Foram brutaes, estupidos, atrozes, os revolucionarios da França, mas foram claros e definidos. Nós, não.

Este regulamento de 22 de julho é perfido como as coisas mais perfidas. É a Infamia mascarada de Honra.

É o Arbitrio mascarado de Lei. E' a Mentira mascarada de Verdade.

Garantia de adhesão á Constituição! Quando na propria Constituição está estabelecido o principio da sua revisão que implica, evidentemente, ess'outro principio da discordancia das suas disposiçoens, — esta gente que nos governa vem considerar um crime o facto de eu não adherir ás theorias, aos principios, ás tendencias, ás opinioens expressas na Constituição! O funccionario não pode ser presidencialista, não pode ser dictatorial, não pode ser federalista, não pode ser partidario da concordata, não pode ser uni-cameralista — não pode ser coisa alguma, porque lh'o não dão licença esses barbaros que assaltaram o poder em 14 de maio, e o fizeram porque abusaram da excessiva complacencia, da excessiva confiança, do exagerado republicanismo do general Pimenta de Castro. O funccionario público, desde o amanuense ao juiz do Supremo Tribunal de Justiça, fica prohibido de pensar differentemente do que está inscripto na Constituição. A Constituição é a summa verdade, é a Biblia unica e infallivel! Em 1915, estes saltimbancos da politica portugueza que chamam selvagens aos alemaens, fazem da suspeição criterio de justiça, e transformam a nossa consciencia em campo de investigações humilhantes. Para cumprir a sua missão, o governo organisa comissoens de carrascos e inquisidores. Tres creaturas, [1] por cada ministerio irão á cata dos suspeitos, investigar das suas opinioens, e o que é mais ainda, da garantia que offerecem as suas adhesoens. Que criterio adoptarão essas tres creaturas? Por onde aferirão ellas o grao de garantia que oferecem as adhesoens dos funccionarios? Qual o estalão adoptado? Tudo enigmatico... tudo arbitrario...

---

[1] Á data em que estamos escrevendo, já ha algumas comissoens nomeadas. E entram n'ellas, oficiais da Armada e oficiais do Exercito! Ainda temos a esperança de que nenhum dos nomeados aceite tal mister, para que não se diga que o Exercito e a Armada chegam á ultima das degradaçoens!

Chovem as denuncias, acumulam-se as acusaçoens, encastelam-se as suspeitas. E os tres carrascos, os tres inquisidores que têm 30 dias para a elaboração da lista dos condemnados montam um verdadeiro tribunal de consciencia, castigando quantos innocentes, atingindo quantos homens de bem—praticando, em qualquer hypotese, um imperdoavel atentado contra a liberdade de consciencia!

Mas, dizem os defensores (porque os ha!) deste ignomioso Regulamento: os funccionarios separados não ficam na miseria, pois lhes é respeitada certa percentagem sobre os seus vencimentos. Repelente hypocrisia! Afrontosa ignominia! O art. 13 explica que especie de bondade sentem os auctores deste Regulamento, dizendo que «os funccionarios civis ou militares separados do serviço, que persistirem na sua hostilidade para com a Republica ou a Constituição, serão demitidos nos termos e com as formalidades do Regulamento de 22 de fevereiro».

O senhor está a comprehender mesmo como um funccionario, separado uma vez do seu serviço por delicto de opinião ou suspeito de que o praticou, fica a morrer de amores pela Republica ou pela Constituição! Que amor não terá o monarchico! Que amor não terá o republicano anti-democratico! Cada funccionario separado hoje, (não haja duvidas!) é funccionario demitido amanhã. Porque cada funccionario separado hoje, monarchico ou republicano, hade ter a nobreza sufficiente para se declarar hostil a um regime que proclamado para implantar a liberdade só implanta a tyrania, e feito para estabelecer o imperio da lei, só estabelece o imperio do Arbitrio. Depois, a situação financeira do Paiz é grave. O *deficit* é enorme. O *superavit* que o snr. Affonso Costa inventou desfez-se como bolinha de sabão, ao contacto da Realidade. A situação financeira do paiz é gravissima. Ha-de chegar a hora dos sacrificios... E porque não hão-de ser sacrificados, em primeiro lugar, quando o snr. Affonso Costa fôr ao poder, aquelles que não offereceram garantias completas de completa adhesão á

Republica e á Constituição? Porque se lhes não ha-de ir reduzindo pouco a pouco o que generosamente se lhes deixou ficar, se sendo tão grande o exercito dos adidos e inactivos, ainda foi acrescido com esses bandidos que não offerecem garantias de completa adhesão ao snr. Leotte do Rego? Funccionario separado hoje é funccionario demitido amanhã... Há-de exigil-o a defeza da Republica, ha-de exigil-o a situação financeira do paiz...

*

Commentar este Regulamento á face das disposiçoens expressas da Constituição da Republica que a sedição de 14 de maio quiz restabelecer — para quê? Para quê demonstrar que o principio seu gerador é contrario ao n.º 4.º do art. 3 da Constituição que garante a liberdade de consciencia? Para quê demonstrar que o principio do seu art. 4 e § 2.º é contrario ao n.º 21 do mesmo art. 3 da Constituição? Para quê demonstrar que o art. 2 do Regulamento vae contra o art. 57 da Constituição? Para quê demonstrar que todo o Regulamento offende o n.º 4 do art. 47 da mesma Constituição? Para quê gastar tempo na demonstração dessas verdades evidentes para quem lê o Regulamento e lê as citadas disposiçoens constitucionaes — se tudo é vão e nullo, por que isto é *d'elles* e só para *elles?* Nem elles fizeram o 14 de maio para outra coisa.

Vão perguntar, a um e um, aos que vieram para a rua, em 14 de maio, sob as ordens do snr. Leotte do Rego, de que tamanho é a Constituição, e não haverá um que acerte, porque não ha um que a tenha lido. Os mandados, os que obedeceram por motivos mais do que conhecidos por quem não é leigo em Psychologia politica, esses sabem lá o que é a Constituição! Os *meneurs*, os pescadores de aguas turvas, os dirigentes das sediçoens, esses sabem para que foi feito o 14 de maio: para *elles* e só para *elles*. O snr. João Chagas disse um dia que a Nação é de todos, mas

que o Estado é dos republicanos. Os basbaques indigenas ficaram boquiabertos deante d'esta imbecilidade. Se o snr. João Chagas não fosse, como sempre foi, uma creatura encyclopedicamente ignorante, facilmente se lhe demonstraria que se a Nação é de todos, o Estado só pode ser dos que tenham competencia tecnica para o servir. Mas os sediciosos de 14 de maio, os responsaveis, são da opinião de Chagas, porque a sua ambição é o caldo orçamental, o talher orçamental — visto que fora dos rendimentos orçamentaes, nada são e nada podem ser.

A sua funcção social é uma funcção digestiva. Vieram a este mundo só para comer. Querem comer. Podiam querer comer e trabalhar, o que era humano. Mas não: querem comer e... defender a Republica. A sedição de 14 de maio explica-se por isso: a meza orçamental estava-se affastando. Deu-se o assalto á meza. Não pegou, em 5 de outubro, — para todos. Os que ficaram de fora, em 14 de maio, tentaram de novo a conquista da fortaleza. Nem todos foram felizes. O Regulamento de 22 de julho é o 3.º assalto. Para quê, pois, discutir constitucionalmente esse Regulamento? Para que demonstrar que elle offende o codigo politico fundamental da Nação?

Alguem se importou com elle, a um mez de eleiçoens, em 14 de maio? Alguem se importou com elle para ter sob prisão os snrs. Pimenta de Castro, Xavier de Brito, Goulart de Medeiros e Machado Santos, e mandal-os deportados para Ponta-Delgada? Alguem se importou com elle para os demittir dos seus lugares, lhes reduzir os seus vencimentos?

Para quê importunarmo-nos, pois, com um diploma que só existe para nos baterem com elle, e á sombra d'elle?

*

Mas, dir-me-ha o senhor — e agora? Para onde vamos? Então *isto* não tem solução? *Isto* nunca mais endireita?

Eu gostaria muito de lhe dar uma resposta decisiva e clara ás suas duvidas e ás suas perguntas. Eu gostaria de lhe dizer, o que se vai dar, com precisão e certeza. Gostaria de lhe mostrar a estrada que vamos caminhar, mas, sem, a todos os momentos, me arrepender das palavras que lhe fosse dizendo.

Mas, para ser sincero, para ser honesto, posso eu, porventura, afirmar-lhe uma certeza que, em mim, é duvida, uma esperança que, em mim, é desiluzão, uma fé que, em mim, é aborrecimento?

Evidentemente que caminhamos — e caminhamos para algum destino. E para um destino logico, absolutamente compativel com as condiçoens geraes, e que não me surprehenderá, como não surprehenderá ninguem que ande com os olhos abertos.

Nós caminhamos para a Anarchia violenta e tresloucada, consequencia fatal desta anarchia mansa em que nos debatemos. A esse periodo de Anarchia dementada ha-de succeder uma phase de ordem — não podendo as nossas previsoens alcançar, em detalhe, quem imporá essa ordem, que forma apresentará ella, e qual o ambito da sua acção. Presentemente, tudo está subvertido. E as forças politicas deram tudo quanto lhes era possivel dar. O descredito do regime republicano é um facto. A nação inteira alheou-se do regime. Os partidos politicos deram as suas provas, o sufficiente para mostrarem á nação a sua incapacidade governativa. Não foi possivel, até agora, organisar, dentro da Republica, um partido conservador, isto é, um partido formado pelos elementos melhores da sociedade portugueza, porque todos os partidos actualmente constituidos são partidos de espirito radical, sectario, incapazes de olharem os

problemas nacionaes sob um ponto de vista *nacional*, preoccupados todos em encaral-os sob aquillo a que chamam ponto de vista *republicano*. O Partido Democratico constituido pelos peores elementos do *bas-fonds* da sociedade portugueza, é o fermento permanente da revolta, da irritação, do terror, [1] do desassocego, da ruina nacional.

Não me tenho cançado de lhe chamar a demagogia organisada, força perante a qual se não ergueu ainda a Ordem organisada. O Partido Evolucionista teve uma epocha em que podia effectuar a grande obra de salvação publica, juntando á sua volta as forças conservadoras. No entretanto, palavras inconvenientes, attitudes dubias, e, sobretudo, o seu silencio sobre a maneira concreta e possivel de resolver os mais geraes problemas da administração publica, aggravado com a heterogeneidade dos seus elementos primaciaes, em que ha de tudo, desde os conservadores aos mais exaltados radicais, — tudo isso prejudicou-o fundamentalmente na Opinião Publica, creando á sua volta um vasio lastimavel. O Partido Unionista não consegue a confiança da Nação, porque esta não esquece que o grande incremento que tomou a horda democratica á União Republicana é devido, como não esquecerá o seu procedimento mais do que censuravel perante o governo Pimenta de Castro. A abstenção eleitoral de 13 de Junho não indica, como muitos supõem, cobardia, indiferença ou habilidade: indica, tão somente, falta de confiança. As classes conservadoras não se movem com discursos, nem se determinam por sugestões verbais: querem factos, planos de governo concretos.

Eu tenho ali um rio caudaloso e perigoso para atra-

---

[1] Pouco tempo antes da sedição de 14 de maio, sob as arcadas do ministerio do Interior, me declarava um dos mais altos marechaes de um dos Partidos da Republica: «Entre os democraticos no poder e o snr. D. Manuel de Bragança, — antes este!»

vessar. Na margem, estão dois homens que se prontificam a levar-me.

Um discursa-me sobre a impetuosidade do rio, a beleza da sua travessia, jura que me põe são e salvo na outra margem, todo elle é uma exibição interessante de facilidades e devaneios. O outro diz-me simplesmente, e demonstra-mo, que já passou dezenas e dezenas de criaturas em situaçoens peiores.

Eu prefiro entregar-me a este...

Os povos são assim, quando se manifestam pelas suas forças vivas superiores. Facilmente se deixam conduzir por quem conquista a sua confiança. Simplesmente só lh'a conquista quem lhe dá provas de competencia administrativa, de tino politico, de habilidade tactica, de firmeza nos seus propósitos.

Os actuais partidos da Republica supõem que ainda estão na opposição á monarchia. Todos elles são partidos essencialmente negativos, combativos, vivendo de espectro monarchico. Facilmente amodorram e se entibiam. Quem quizer vel-os despertos e vivos, é fallar-lhes na restauração monarchica. Foi agitando esses phantasmas que o democratismo, ajudado, n'essa materia, admiravelmente, pelo Partido Evolucionista, conseguiu preparar terreno para a sua sedição. Ninguem viu ainda os partidos politicos organisarem campanhas scientificas, isto é authenticamente e superiormente politicas, por causa de algum problema da administração pública. As suas campanhas ou são de ordem exclusivamente sentimental, ou representam manifestações da phobia monarchica. Bem sei que ha programmas para ahi. Mas os programmas são lerias para enganar papalvos, e as classes conservadoras não são positivamente formadas de papalvos. Os programmas quando muito, exteriorisam principios. Mas dentro dos principios, nós o sabemos, cabe tudo. As classes conservadoras não querem principios theonicos: querem soluçoens imediatas, resoluçoens concretas. E d'estas soluçoens, fogem, têm fugido os Partidos, como o

diabo foge da cruz... Repare, meu caro senhor, que trato dos partidos. O que eu vou dizendo não significa que não tenha havido tentativas individuais, deslocadas e isoladas. Sómente são individuais, deslocadas e isoladas... É n'esse facto que se encontra a plena explicação do geral indiferentismo da nação — da nação que não está para se sacrificar inutilmente por quem não lhe oferece garantias de que sabe conservar, aproveitar e fazer respeitar esse sacrifício. Com os actuais partidos ninguem pode contar para outra obra que não seja a obra negativa dos partidos negativos, dos partidos exclusivamente opposicionistas, sem criterio governativo e sem competencia para a grande acção de reconstrucção nacional. Isto vem a dar, pois, em Anarchia dementada. Nem a outra situação pode aspirar um Paiz em que — permita-me a grosseira comparação — o animal subio para a boleia, e o conductor está aos varais. Isto está tudo errado, anda tudo do avesso. A nossa vida social é uma vida de manicomio. Soldados e marujos aparecem hermeneutas da Constituição e mandam: os oficiais obedecem. Os governos não governam, são governados; porque se tentam governar, entram-lhes, ministerios dentro, deputaçoens dos grupos civis a chamal-os á ordem. No Parlamento, quem manda são as galerias. Na rua, quem policia são os vadios. Só falta, meu caro senhor, que os gatunos chamem aos tribunais os homens de bem que se não deixam roubar...

Anda tudo ao contrario. E este Regulamento de que o senhor e os seus colegas se queixam, não é o documento frisante de que está tudo de pernas para o ar?

Esta anarchia mansa ha-de dar os seus fructos. Não ha paiz que subsista com ella.

N'este momento em que lhe escrevo, olho casualmente a minha rua. Passa um guarda civico. Não leva o ar

altivo de quem tem nas suas mãos a segurança publica. Não tem a firmeza de andar de quem se sente preciso e util. Não! Passa cabisbaixo, resignado. E' a imagem de nós todos: resignados. Não lhe aconselho revolta.

Para quê? Resigne-se e aguarde. Se eu fosse forte, e tivesse atraz de mim, organisada, uma forte corrente de opinião, dir-lhe-hia que viesse comigo. Mas eu sou só. E os que pensam comigo estão dispersos, isolados, espalhados, nem sei por onde. N'estas condiçoens só sei dizer-lhe: resigne-se e aguarde os acontecimentos. O que tem de ser tem muita força.

Esperemos que o que tem de ser seja!

ERRATA

—

Na pagina 4, ante-penultima linha onde se lê: « força inerente das fi cçoens » deve ler-se « força nevoenta das ficçoens ».

A seguir:

O Problema da Guerra.

O Problema Religioso.

Cada opusculo — 10 centavos (cem re